



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 478/2017/CMP

Pradópolis, 23 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
SILVIO MARTINS
 Prefeito Municipal
 Rua Tiradentes, nº 956 – Centro
 14.850-000 – Pradópolis – SP

CÓPIA

Assunto: **Informar a ao Poder Executivo sobre a reprovação de Projeto de Lei.**

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, INFORMAR que o Projeto de Lei Complementar Substitutivo Nº 002/2017, que “Dispõe sobre a criação e extinção de empregos públicos no quadro geral de pessoal, de que trata a Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, com suas alterações posteriores, e dá outras providências” embora admitido em substituição ao Projeto de Lei Complementar Nº 019/2017 de mesma ementa, foi REPROVADO, por unanimidade, em Sessão Ordinária de 22 de novembro de 2017.

Termino com votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

REGIS BORGES
 Secretário Geral

